



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL  
DE Nº 74/2017 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ALUGUEL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente LOCATÁRIO; e de outro lado **VALCIR REINHEIMER**, aqui denominada simplesmente de LOCADOR, já qualificados no instrumento contratual nº 74/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de locação previsto na cláusula segunda do contrato original, **até 10 de janeiro de 2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 09 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**VALCIR REINHEIMER**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº ad I 44117

Soledade, 09/11/2017